PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
81
Rúbrica

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20260623/0002-42

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CIRURGICO, ABRANGENDO DIVERSAS ESPECIALIDADES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, SITUADO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE, E DE FORMA ESPECIFICA EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO CONVÊNIO N°. 008/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE ATRAVÉS DO MAPP N° 4734.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O Hospital Municipal José Gonçalves Rosa desempenha um papel crucial no atendimento à saúde da população do Município de Nova Russas/CE. Com a crescente demanda por serviços médicos especializados, a contratação de pessoas jurídicas aptas à realização de procedimentos cirúrgicos em diversas especialidades toma-se uma medida estratégica para otimizar a oferta de saúde. A operação contínua e eficiente desses serviços contribui significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme os princípios do interesse público e eficiência estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Abordar a demanda por procedimentos cirúrgicos especializados garantirá a redução de filas de espera, o atendimento mais ágil e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população e no fortalecimento da rede municipal de saúde. Nesse contexto, o credenciamento de empresas especializadas auxilia no cumprimento das metas de atenção à saúde, de acordo com o Convênio nº 008/2022, firmado com a Secretaria Estadual da Saúde, como uma emanação dos objetivos institucionais e da política de saúde local, alinhado aos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação visa a atender plenamente as necessidades do hospital, modernizando a assistência à saúde municipal e melhorando o desempenho institucional para assegurar a continuidade do serviço. Essa estratégia contribuirá para consolidar as condições adequadas para a oferta de cuidados mais humanizados e eficientes, em consonância com os objetivos estratégicos e operacionais do município. A projeção dos benefícios advindos desse processo reforça a sua imprescindibilidade na resolução dos desafios atuais e no alcance dos objetivos institucionais, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

	FASE DE ANÁLISE
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 139 Rúbrica

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 137 Rubrica

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04							
Planejamento precário.							
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta	

Id	Dano
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas

Id	Ação de Contingência	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rúbrica

1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rubrica

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Desperdício de recursos públicos.
2.	Solução de Continuidade.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 136 Rubrica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
2.	Não atendimento da necessidade pública.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Rubrica

1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 26 de junho de 2026

JULIANA LINHARES COELHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE